



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

MARIA  
ITACIRA DE  
OLIVEIRA  
NASCIMENTO  
E  
SILVA:3081905  
08

Assinado de forma digital por  
MARIA ITACIRA DE OLIVEIRA  
NASCIMENTO E  
SILVA:308190508  
DN: cn=MARIA ITACIRA DE  
OLIVEIRA NASCIMENTO E  
SILVA:308190508, c=BR,  
o=ICP-Brasil, ou=Autoridade  
Certificadora da Justiça - AC-  
JUS  
Motivo: Estou aprovando este  
documento  
Dados: 2008.12.16 16:35:55  
-0300

**Publicantes neste Diário**

PRESIDÊNCIA	SECRETARIA JUDICIARIA	1ª VT DE MACEIO
2ª VT DE MACEIO	4ª VT DE MACEIO	5ª VT DE MACEIO
7ª VT DE MACEIO	8ª VT DE MACEIO	10ª VT DE MACEIO
VT DE ATALAIA	VT DE PENEDO	VT DE PORTO CALVO
VT DE UNIÃO DOS PALMARES	VT DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	SEÇÃO DE MAGISTRADOS

**DIÁRIO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

Ano I Número 0154 Maceió(Al), 17/12/2008

**PRESIDÊNCIA**

**Resoluções Administrativas**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 50/2008

O PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo protocolizado sob o número 43517/2008,

RESOLVEU

Art. 1.º HOMOLOGAR o Concurso Público promovido por este Tribunal, conforme contrato celebrado com a Fundação Carlos Chagas, para o provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, das categorias funcionais de Analista Judiciário - Área Administrativa, Analista Judiciário - Área Judiciária, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados e Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Art. 2.º Considerar-se-á resultado final do Concurso Público o constante no Edital de Divulgação de Resultado Final após Análise de Recursos e seu Anexo Único, publicados no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 19ª Região, edição do dia 10.12.2008.

Art. 3.º O provimento dos cargos vagos observará as disposições da Lei 11.416, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 15.12.2006 - Edição extra e republicada no DOU de 19.12.2006.

Art. 4.º O aproveitamento de deficientes com limite de vagas reservadas dar-se-á na forma prevista no item 2 e subitem 2.1 do Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 19ª Região de 6.6.2008.

Art. 5.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exm.ºs. Srs. Desembargadores Severino Rodrigues dos Santos, João Batista da Silva, José Abílio Neves Sousa, Pedro Inácio da Silva, Antonio Aduardo Alcoforado Catão, João Leite de Arruda Alencar e Jorge Bastos da Nova Moreira, Presidente do Tribunal.

Publique-se no D.O.U., no D.J.E., e no B.I.  
Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2008.

Original assinado  
JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho  
da Décima Nona Região

**SECRETARIA JUDICIARIA**

**Publicação de Despachos**

**TRIBUNAL REG. DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS**

AIRR-00006-2008-002-19-40-6 - Tribunal Pleno

Agravo de Instrumento

Agravante(s): Estado de Alagoas

Advogado(a)(s): Fernando José Ramos Macias (Procurador do Estado)

Agravado(a)(s): Deyvison Prazeres Santos

Advogado(a)(s): Juliano Acioly Freire (AL - 6564)

DESPACHO

Mantenho a decisão agravada.

Intime-se o agravado para, querendo, apresentar contra-minuta ao agravo e ao recurso principal interpostos, juntando as peças que entender necessárias ao julgamento de ambos, conforme Instrução Normativa 16/99 do TST, item VI.

Após, remeta-se o instrumento ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho para julgamento.

À Secretaria Judiciária para as providências cabíveis.

Maceió, 11 de dezembro de 2008.

SEVERINO RODRIGUES

DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

/scsmm

**TRIBUNAL REG. DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS**

AIRR-00016-2008-001-19-40-5 - Tribunal Pleno

Agravo de Instrumento

Agravante(s): Nelson Carlos Lutz

Advogado(a)(s): Ilana Flávia Cavalcanti Silva (AL - 6764)

Agravado(a)(s): Caixa Econômica Federal - CAIXA

Advogado(a)(s): Pablo Lovato Giuliani (AL - 6710)

DESPACHO

Mantenho a decisão agravada.

Intime-se a agravada para, querendo, apresentar contra-minuta ao agravo e ao recurso principal interpostos, juntando as peças que entender necessárias ao julgamento de ambos, conforme Instrução Normativa 16/99 do TST, item VI.

Após, remeta-se o instrumento ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho para julgamento.

À Secretaria Judiciária para as providências cabíveis.

Maceió, 11 de dezembro de 2008.

SEVERINO RODRIGUES

DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

/scsmm

**TRIBUNAL REG. DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS**

AIRR-00215-2007-058-19-41-6 - Tribunal Pleno

Agravo de Instrumento

Agravante(s): Estado de Alagoas

Advogado(a)(s): José Leandro de Lima (Procurador de Estado)

Agravado(a)(s): Maria Luiza dos Santos Fonseca

Advogado(a)(s): Lamarx Mendes Costa (AL - 7692)

DESPACHO